

## ATAS

Folha 48

--ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTELO AO DÉCIMO QUINTO DIA DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. --

### ATA Nº 13/2026

---- Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu pela décima terceira vez, tal como previsto no Artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia de Soutelo, concelho de Vila Verde, na Sede da Junta de Freguesia de Soutelo, sita no Largo Comendador Manoel Joaquim de Faria Nº2, 4730-577 Soutelo – Vila Verde com a presença de todos os seus membros: Cláudia Queirós de Vasconcelos – Presidente, Valdir Filipe da Costa Pereira - Secretário e Nuno Miguel Caridade Ribeiro - Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----**Ponto um:** Decisão de adjudicação e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento AD 05/2026 – Prestação de serviços de transporte no âmbito das atividades da Freguesia; -----

De seguida, passou-se à discussão e deliberação de cada um dos pontos da ordem de trabalhos. -----

----No ponto um da ordem de trabalhos, considerando a necessidade de proceder à análise do Projeto de Decisão de Adjudicação do Gestor do Procedimento e deliberar sobre a adjudicação, no âmbito do procedimento de Ajuste Direto **AD 05/2026**, relativo à “**Prestação de Serviços de Transporte no âmbito das atividades da Freguesia**”.

Na sequência da deliberação do Executivo que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se à abertura do procedimento em causa, através do envio

## ATAS

do convite por meios eletrónicos, nomeadamente para o endereço de correio eletrónico no dia 11 de junho de 2026.

O Gestor do Procedimento, elaborou o Projeto de Decisão de Adjudicação, o qual se encontra em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais.

Considerada a análise realizada, o Executivo, nos termos do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2025, de 23 de outubro (doravante designado abreviadamente por CCP), deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão do Gestor de Procedimento, o qual se encontra em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e, em consequência, adjudicar o presente procedimento ao operador económico **ESTEVES BRAGA & ANDREIA, LDA.**, NIPC 500 100 985, pelo **valor global de 9.726,42 € (nove mil, setecentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos)**, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos. O contrato a celebrar **vigora até ao dia 31 de julho de 2026, desde a sua entrada em vigor, que ocorrerá no dia útil seguinte à data da assinatura do contrato, sendo que ao prazo mencionado correspondem apenas como dias efetivos da prestação de serviços os dias patentes na Cláusula 28.º do respetivo Caderno de Encargos.**

Os presentes aprovaram igualmente a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º, do CCP, que se anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais.

A classificação económica, por onde o encargo resultante deste contrato vai ser satisfeito e onde tem cabimento a despesa a efetuar pelo compromisso 020210.

Nos termos do n.º 2, do artigo 77.º, do CCP, deverá a presente decisão ser notificada ao adjudicatário, mediante envio da Notificação da Decisão de Adjudicação, na qual se solicita, também, a entrega dos documentos de habilitação exigidos no Convite.

## ATAS

Folha 50

Os presentes aprovam, por unanimidade, a delegação na Presidente do Executivo – Cláudia Vasconcelos, em representação da Junta de Freguesia de Soutelo, a assinatura da Notificação de Adjudicação, nos termos da presente aprovação;-----  
-----

---Por nada mais haver a tratar, foi dada por encerrada a reunião e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser aprovada e assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes, e por mim Valdir Filipe da Costa Pereira – Secretário desta Junta – que a redigi e sobrescrevi. -----

---Soutelo, décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.  
-----

O Presidente Cláudia Vasconcelos

O Secretário Valdir Filipe da Costa Pereira

O Tesoureiro [Assinatura]